

HONORÁRIOS DE ADVOGADO

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FILHO — MENOR - INEXISTÊNCIA DE BENS - BEM - PEDIDO CONSENSUAL - PENSÃO ALIMENTÍCIA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA^a VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE, (qualificação), residente e domiciliado na Rua nº, na Cidade de, Estado do, portador da Cédula de Identidade/RG nº, inscrito no CPF/MF sob o nº e (qualificação), residente e domiciliada na Rua nº, Cidade de, Estado do, portadora da Cédula de Identidade/RG sob o nº e inscrita no CPF/MF sob o nº, por seu procurador e advogado (procuração em anexo), com escritório profissional na Rua nº, na Cidade de, Estado do, vêm respeitosamente perante V. Exa. requerer SEPARAÇÃO CONSENSUAL DE CORPOS o que fazem nos termos seguintes: 1. Os Requerentes contraíram matrimônio em, pelo regime de comunhão parcial de bens, advindo dessa união um filho de nome, nascido em (certidão inclusa). 2. Os Requerentes acham-se separados de fato desde o dia, valendo a presente como ratificação da intenção de promover, ocorrendo o biênio legal, a Separação Consensual, com vistas à dissolução da sociedade conjugal, acordando, desde já, as cláusulas a respeito daquele procedimento. a) O cônjuge varão contribuirá à cônjuge virago e ao filho menor, com uma pensão alimentícia no valor de 1/3 de seus rendimentos brutos, menos descontos obrigatórios. A guarda do filho ficará com a mãe. A verba referida deverá ser implantada em folha de pagamento junto ao empregador do varão - -, empresa está situada na Rua nº, e estará à disposição do cônjuge virago,, mensalmente, ou na conta bancária que esta indicar, onde deverá ser depositada. b) A pensão alimentícia será reajustada automaticamente conforme os vencimentos do varão devedor. c) O cônjuge varão poderá visitar o filho menor em horário aberto e de sua conveniência, desde que não prejudique o menor. d) A separanda, após a homologação da presente, ratificada em juízo, após o decurso do biênio legal, em procedimento próprio, passará a usar o seu nome de solteira, ou seja e) O casal separando não possui bens ou dívidas a partilhar. 3. Convictos do pedido ora formulado, em caráter preventivo e cautelar, firmam o presente, visando sua homologação e no aguardo do prazo legal da Lei do Divórcio em vigor, para que, em procedimento próprio e igual ratificação na oportunidade, perante o JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA respectivo, possam tornar efetiva a dissolução da sociedade conjugal pretendida e, após o que, transitada em julgado aquela decisão homologatória, seja na oportunidade expedido o competente mandado de averbação ao Registro Civil, ouvido o Douto representado pelo Ministério Público, e pagas as custas de lei. Valor R\$ Termos em que, P. Deferimento., de de Advogado